



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- Decreto Nº 01.22/04/2020 - Abre Crédito Suplementar no valor total de 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- Decreto Nº 09 01/04/2020 - Abre Crédito Suplementar no valor total de 281.698,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- Decreto Nº 10 01/04/2020 - Abre Crédito Suplementar no valor total de 77.940,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- Decreto Financeiro Nº 11/2020 Lei de 17 de Abril de 2020 - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BP74AVZ0UBCHCEJNTPU83W



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 10
01/04/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 77.940,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		
3.3.9.0.32.00.00. Material de Distribuição gratuita.		29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	77.940,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	77.940,00
		Total da Unidade R\$	77.940,00
		Valor Total Suplementado R\$	77.940,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$77.940,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 01 de abril de 2020

**CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327765
53**

Assinado de forma digital por CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132776553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=96737374000163, ou=Certificado PF A3,
cn=CEZAR ROTONDANO MACHADO:9132776553
Dados: 2020.04.23 09:19:34 -03'00'